



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026

PROCESSO Nº 088/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Engenharia, com Elaboração de Projetos e Execução de Reforma Estrutural, que entre si celebram o Município de São Francisco/MG e a empresa AKLA ENGENHARIA LTDA, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.Nº 040/2026

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, e a empresa **AKLA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.786.094/0001-06, com sede estabelecida na rua Amantina Pinho, 380, Panorama, Cidade de Salinas/Minas Gerais, neste ato representada por seu Representante Legal devidamente qualificado e identificado nos autos procedimentais, doravante designados respectivamente **CONTRATADA** firmam o presente contrato de empreitada, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026**, homologada dia 09 de julho de 2026, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 14.133, de 01 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40
abril de 2021 e Decreto Municipal 17/2024, com suas alterações posteriores,
legislação municipal aplicável e as cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos, Reforma e Estruturação da Sala do Tomógrafo do Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado, com o escopo de adequar as especificações físicas, estruturais, de instalações e de segurança radiológica necessárias para a implantação e pleno funcionamento do setor de Tomografia Computadorizada (TC), conforme detalhado no Termo de Referência e na Planilha Orçamentária anexa.

1.2. Os serviços técnicos e obras de engenharia compreendidos neste instrumento enquadram-se como serviços comuns de engenharia, integrando as etapas técnico-executivas consolidadas na planilha de custos que faz parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO LEGAL E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente contratação é realizada por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 76 do Decreto Municipal nº 17/2024, visto tratar-se de contratação de obras e serviços de engenharia com valor inferior ao limite legal regulamentar.

2.2. Este contrato vincula-se de forma estrita e indissociável ao Processo Administrativo nº 088/2026, Dispensa de Licitação nº 040/2026, ao Termo de Referência subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde, e à proposta comercial de preços homologada da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor global fixo e irrevogável para a execução total do objeto deste contrato é de R\$ 130.640,26 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

seis centavos), em estrita conformidade com a publicação de ratificação do termo de dispensa efetuada pelo Município.

3.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco/MG, classificadas no elemento de despesa de obras e instalações do Fundo Municipal de Saúde.

SEQ ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	VALOR	QUANT	UN	TOTAL
1 28497	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26,, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	R\$ 333,89	0.8	M2	267,11
2 36368	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO,, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	R\$ 225,79	1.74	M3	392,87
3 40179	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023..	R\$ 34,92	6	M2	209,52
4 36193	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.	R\$ 13,53	2.52	M2	34,10
5 36312	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS,, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	R\$ 0,94	15	UN	14,10
6 31958	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA. COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO / ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	R\$ 27,59	1.08	M2	29,80
7 40360	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO. EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	R\$ 4,08	21.8	M	88,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40						
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO						
8	26303	FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO,, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	R\$ 76,44	33	M2	2.522,52
9	36203	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FÔRMA PLASTIFICADA. E DESFORMA	R\$ 4.209,40	0.27	M3	1.136,54
10	34124	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM., PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE A, COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	R\$ 4.746,63	0.18	M3	854,39
11	40180	CHAPISCO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ESP. 5MM., APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA METÁLICA, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	R\$ 22,33	98.4	M2	2.197,27
12	40181	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 129 (CIMENTO, CAL E AREIA), . COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	R\$ 70,80	98.4	M2	6.966,72
13	40182	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA, ESPESSURA MAIOR QUE 20MM E MENOR OU IGUAL. A 25MM, APLICAÇÃO MANUAL COM DESEMPENADEIRA, INCLUSIVE PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	R\$ 144,99	65.4	M2	9.482,35
14	38447	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, . ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	R\$ 16,68	24.8	M	413,66
15	40183	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, . EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	R\$ 21,54	147.9	M2	3.185,77
16	40184	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS , COM APLICAÇÃO MANUAL, . INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	R\$ 56,15	46.3	M2	2.599,75
17	40185	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, . COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	R\$ 45,46	4.08	SERV	185,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

18	40186	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, . COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	R\$ 45,53	15.12	M2	688,41
19	40188	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, . INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	R\$ 26,62	147.9	M2	3.937,10
20	32656	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS,, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	R\$ 44,77	46.3	M2	2.072,85
21	40190	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, . COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	R\$ 44,77	0.68	M2	30,44
22	32064	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO , DUAS (2) DEMÃOS,, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	R\$ 53,20	19.2	M2	1.021,44
23	32020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, . NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5MM2, 70°C, 450/750V	R\$ 5,87	200	M	1.174,00
24	40191	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, . ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM2, 90°C, 0,6/1KV	R\$ 142,51	100	M	14.251,00
25	34001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, . ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V.	R\$ 8,16	150	M	1.224,00
26	32017	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA PARA DUAS (2) LÂMPADAS . TUBULARES LED 2X9WX-OT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	R\$ 230,88	4	UN	923,52
27	40192	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27,, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	R\$ 74,49	1	UN	74,49
28	40193	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, . (10A-250V),	R\$ 104,22	1	UN	104,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

COM PLACA 4X4 DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE
FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E
PLACA

29	40200	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V,, (10A-250V), COM PLACA 4X2 DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	R\$ 58,64	2	UN	117,28
30	40202	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V,, (2P+T/10A- 250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4X2 DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	R\$ 67,97	15	UN	1.019,55
31	29469	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, . TENSÃO 250V, (2P+T/20A- 250V), COM PLACA 4X2 DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	R\$ 47,55	4	UN	190,20
32	40203	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4X4 DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	R\$ 221,65	2	UN	443,30
33	35798	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V,, (2P+T/20A- 250V), COM PLACA 4X2 DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	R\$ 72,85	4	UN	291,40
34	27020	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI- CHAMA, DN 25MM. (3/4), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	R\$ 6,99	100	M	699,00
35	40204	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	R\$ 51,74	4	UN	206,96
36	40205	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN,, CORRENTE NOMINAL DE 125A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	R\$ 801,97	2	UN	1.603,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40					
37	40206	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 225A, . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	R\$ 793,48	1	UN 793,48
38	40207	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA, PARA 70 DISJUNTORES DIN, . INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 225A	R\$ 1.712,01	1	UN 1.712,01
39	40208	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	R\$ 23,30	3	UN 69,90
40	40209	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 10MM, . INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	R\$ 425,15	5.6	M2 2.380,84
41	39570	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE . 4 A 14 CM, SEMGUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	R\$ 860,46	0.68	M2 585,11
42	40210	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, . COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS (2) FACES, INCLUSIVE MARCO, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ALIZAR	R\$ 1.485,63	2	UN 2.971,26
43	40211	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (60X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, . COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS (2) FACES, INCLUSIVE MARCO, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ALIZAR	R\$ 1.355,21	2	UN 2.710,42
44	40212	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	R\$ 2.436,45	1	UN 2.436,45
45	40213	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.	R\$ 2.332,20	1	UN 2.332,20
46	40214	PROJETO EXECUTIVO DE AR CONDICIONADO/VENTILAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO.	R\$ 2.436,35	1	UN 2.436,35
47	40215	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO.	R\$ 2.009,46	1	UN 2.009,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

48	40216	PROJETO EXECUTIVO DE IMPERMEABILIZAÇÃO.	R\$ 2.242,54	1	UN	2.242,54
49	40218	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	R\$ 214,81	43	H	9.236,83
50	40219	ENGENHEIRO ELETRICISTA/MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	R\$ 29.148,37	1	MES	29.148,37
51	40220	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	R\$ 35,00	57	H	1.995,00
52	22291	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	R\$ 38,68	57	H	2.204,76
53	40221	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	R\$ 56,07	57	H	3.195,99
54	32561	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO. COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	R\$ 33,51	11	M3	368,61
55	40222	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO,, DISTÂNCIA MAIORES QUE 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	R\$ 2,01	20	3KM	40,20
56	36226	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO,, EXCLUSIVE TRANSPORTE	R\$ 55,62	11	M3	611,82
57	37781	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA.	R\$ 10,90	46.3	M2	504,67

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura por ambas as partes, com eficácia vinculada à publicação do extrato instrumental no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.2. O prazo para a execução e conclusão integral de todas as etapas da obra e entrega dos projetos aprovados será de 45 (quarenta e cinco) dias, em estrita observância ao cronograma estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

5.1. O regime de execução do objeto será o de Empreitada por Preço Global, assumindo a CONTRATADA a responsabilidade integral por toda a mão de obra, materiais, ferramental, equipamentos e encargos necessários à perfeita execução dos projetos e da reforma da sala.

5.2. A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e avaliada por servidor formalmente designado pela CONTRATANTE, atuando como Gestor/Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Compete à CONTRATANTE prover livre acesso dos profissionais da CONTRATADA às dependências hospitalares, realizar as medições dos serviços executados de forma tempestiva e efetuar os pagamentos contratuais devidos.

6.2. Compete à CONTRATADA executar os serviços em estrita consonância com o Termo de Referência, normas técnicas (ABNT) e sanitárias (Anvisa), responsabilizando-se civil e criminalmente pelos cálculos e pela blindagem radiológica da sala, mantendo regularidade fiscal durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mensalmente, em parcelas proporcionais às etapas de serviços efetivamente executadas, mediante a apresentação de Nota Fiscal detalhada e relatório de medição devidamente homologado pela Fiscalização do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CONTRATADA sujeitar-se-á, observado o contraditório e a ampla defesa, às penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa compensatória de até 10% sobre o valor global do contrato, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade conforme a gravidade da infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco/MG para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios oriundos da interpretação ou execução deste instrumento contratual.

São Francisco/MG, 10 de julho de 2026.

ANDRESSA VIEIRA Assinado de forma digital por
ANDRESSA VIEIRA
RODRIGUES:1117 RODRIGUES:11170347630
0347630 Dados: 2026.07.21 07:54:51
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG

Andressa Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
(CONTRATANTE)

AKLA ENGENHARIA Assinado de forma digital por AKLA
ENGENHARIA LTDA:16786094000106
LTDA:16786094000106 Dados: 2026.07.17 12:11:01 -03'00'

AKLA ENGENHARIA LTDA

Representante Legal
(CONTRATADA)

Testemunhas:

Nome: *[Assinatura]*
CPF: 07640412635

Nome: *Emília Maria S. Neta*
CPF: 132.595.676-79